



**PORTARIA - GAP Nº 050 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a Sra. **GRACIETE DE LIMA SANTANA**, servidora efetiva, mat. 30201, CPF/MF nº 016.911.651-40, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2021.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**